



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



## TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOCORROS E AFINS  
PARA MAQUINAS PESADAS E VEÍCULOS DA FROTA  
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PÁDUA/RS

Nova Pádua, 30 de janeiro de 2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



## 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

### 1.1. Da(s) Secretaria(s) solicitante(s):

A solicitação desta contratação parte da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Saneamento e Trânsito, bem como a inclusão das demais Secretarias deste município.

### 1.2. Da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual:

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

## 2. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente dispensa de licitação para contratação de serviços de socorros e afins para máquinas pesadas e veículos da frota oficial do município de Nova Pádua/RS

### 2.2. Da classificação/natureza do objeto:

Serviços não continuados

## 3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

### 3.1. Fundamentação:

Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

### 3.2. Da necessidade da contratação:

A necessidade e conveniência da contratação encontra-se devidamente fundamentada estudo técnico preliminar anexado a este processo administrativo. Sendo então, levando a efeito o andamento do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2026**, do qual o presente termo é parte integrante.

## 4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de socorros e afins destinados à frota oficial do Município de Nova Pádua/RS, abrangendo veículos leves, caminhonetes, caminhões e máquinas pesadas utilizados por todas as Secretarias Municipais, com execução sob demanda, conforme as necessidades específicas de cada secretaria, de cada veículo e de cada equipamento, observadas suas características técnicas, condições de uso e contexto operacional.

No início do ciclo de vida do objeto, a contratação assegura a disponibilidade imediata de atendimento técnico especializado para ocorrências emergenciais, permitindo resposta célere a panes mecânicas, elétricas, acidentes, atolamentos e demais intercorrências. Essa pronta atuação reduz o risco de agravamento de danos, preserva a integridade dos equipamentos e contribui para a continuidade das atividades administrativas.

Ao longo da fase de utilização contínua da frota, a solução contempla a execução ágil e eficiente de serviços de socorro, reboque, remoção e demais serviços correlatos, tanto no perímetro urbano quanto no interior do Município. A centralização do atendimento em fornecedor contratado garante padronização, rapidez na resposta e minimização do tempo de inatividade dos veículos e máquinas, assegurando a regular prestação dos serviços públicos essenciais.

Na etapa posterior ao atendimento emergencial, a solução prevê a adoção de procedimentos adequados para encaminhamento dos veículos e equipamentos a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



locais apropriados para manutenção definitiva, quando necessário, bem como a realização de intervenções imediatas que viabilizem o retorno seguro à operação. Tal abordagem contribui para a preservação do patrimônio público, evita danos adicionais e promove o uso racional dos recursos disponíveis.

De forma transversal a todas as fases do ciclo de vida do objeto, a contratação estruturada, inclusive por meio do Sistema de Registro de Preços, proporciona flexibilidade, controle e previsibilidade orçamentária, permitindo à Administração demandar apenas os serviços efetivamente necessários, sem obrigatoriedade de consumo integral dos quantitativos estimados. Esse modelo assegura economicidade, transparência e adequada gestão dos recursos públicos.

Assim, a solução como um todo configura-se como estratégia integrada de suporte operacional à frota municipal, acompanhando as ocorrências desde o atendimento emergencial até a plena restauração das condições de funcionamento, garantindo segurança, continuidade dos serviços públicos, eficiência administrativa e atendimento ao interesse coletivo.

## 5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

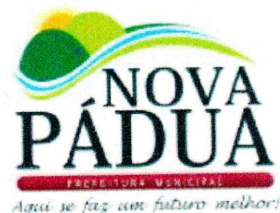
### 5.1. Das exigências da habilitação:

A empresa ou empresário que represente o Grupo que realizará o objeto, deverá apresentar:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social ou CCMEI em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;  
Certidão de inscrição no **CNPJ**;
- b) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (**Certidão de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União**);
- c) Prova de Regularidade com as Fazenda Estadual e Municipal;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Prova de inexistência de **Débitos Trabalhistas**, sendo que a prova deverá ser feita mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;
- f) Declaração de atendimento ao disposto no cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo do Anexo I;
- g) Declaração de **idoneidade**. **Obs: A contratante poderá fazer, por seus meios consulta pela Internet à "Consulta Consolidada de Pessoa jurídica", no sítio <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, dispensando a contratada da apresentação de tal documento**;
- h) Proposta contemplando o item 2 desse Termo em sua integralidade o objeto da contratação;
- i) certidão negativa de matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



## 6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**6.1.** A execução do objeto ocorrerá de forma **sob demanda**, conforme as necessidades específicas de cada Secretaria Municipal e de cada veículo ou máquina integrante da frota oficial do Município de Nova Pádua/RS, respeitando as características técnicas, condições operacionais e níveis de desgaste dos pneus e componentes correlatos;

**6.1.1.** Os serviços serão solicitados pela Administração sempre que identificada a necessidade de manutenção preventiva, corretiva ou atendimento emergencial;

**6.1.2.** A contratada deverá disponibilizar estrutura técnica adequada, mão de obra qualificada e equipamentos compatíveis com a diversidade de veículos leves, caminhões e máquinas pesadas, assegurando a execução dos serviços de borracharia, tais como reparos, trocas, balanceamentos, lavagens, lubrificações e socorro mecânico, conforme os quantitativos registrados em ata e os padrões técnicos recomendados pelos fabricantes e normas aplicáveis;

**6.2.** A fiscalização da execução do objeto será realizada por servidores designados pela Administração, que acompanharão a prestação dos serviços, atestarão a conformidade com as solicitações realizadas e verificarão a qualidade, os prazos e a adequação dos serviços executados;

**6.3.** O pagamento à contratada ocorrerá conforme os serviços efetivamente executados e devidamente atestados, respeitando os valores registrados em ata e as condições pactuadas.

## 7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**7.1.** Para a contratação em questão, de maneira estimativa máxima, vislumbra-se:

Item	Descrição	Quant. Estimada	Valor Unit.	Valor Total
1	Reparo pneu aro 14	36	R\$ 40,00	R\$ 1440,00
2	Reparo pneu aro 15	22	R\$ 40,00	R\$ 880,00
3	Reparo pneu aro 16	40	R\$ 55,00	R\$ 2200,00
4	Reparo pneu aro 17	8	R\$ 50,00	R\$ 400,00
5	Reparo pneu aro 20	30	R\$ 80,00	R\$ 2400,00
6	Reparo pneu aro 22,5	35	R\$ 80,00	R\$ 2800,00
7	Reparo pneu 1400-24	16	R\$ 180,00	R\$ 2880,00
8	Reparo pneu 17.5-25	8	R\$ 180,00	R\$ 1440,00
9	Reparo pneu 12.5/80-18	8	R\$ 90,00	R\$ 720,00
10	Reparo pneu 19.4-24	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
11	Reparo pneu 12-16.5	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
12	Reparo pneu 20.5-25	10	R\$ 300,00	R\$ 3000,00
13	Reparo pneu 700-16	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
14	Reparo pneu 18.4-34	10	R\$ 280,00	R\$ 2800,00
15	Reparo pneu 14.9-24	10	R\$ 160,00	R\$ 1600,00
16	Troca pneu aro 14	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
17	Troca pneu aro 15	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
18	Troca pneu aro 16	30	R\$ 40,00	R\$ 1200,00
19	Troca pneu aro 17	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
20	Troca pneu aro 20	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



21	Troca pneu aro 22,5	40	R\$ 70,00	R\$ 2800,00
22	Troca pneu 1400-24	20	R\$ 200,00	R\$ 4000,00
23	Troca pneu 17.5-25	10	R\$ 200,00	R\$ 2000,00
24	Troca pneu 12.5/80-18	10	R\$ 120,00	R\$ 1200,00
25	Troca pneu 19.4-24	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
26	Troca pneu 12-16.5	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
27	Troca pneu 20.5-25	6	R\$ 280,00	R\$ 1680,00
28	Troca pneu 700-16	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
29	Troca pneu 18.4-34	4	R\$ 280,00	R\$ 1120,00
30	Troca pneu 14.9-2	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
31	Balanceamento pneu aro 14	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
32	Balanceamento pneu aro 15	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
33	Balanceamento pneu aro 16	25	R\$ 40,00	R\$ 1000,00
34	Balanceamento pneu aro 17	8	R\$ 40,00	R\$ 320,00
35	Lavagem Retroescavadeira	3	R\$ 400,00	R\$ 1200,00
36	Lubrificação Retroescavadeira	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
37	Socorro Retroescavadeira (dentro da cidade)	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00
38	Socorro Retroescavadeira (interior)	6	R\$ 180,00	R\$ 1080,00
39	Lavagem Motoniveladora	2	R\$ 500,00	R\$ 1000,00
40	Lubrificação Motoniveladora	8	R\$ 150,00	R\$ 1200,00
41	Socorro Motoniveladora (dentro da cidade)	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
42	Socorro Motoniveladora (interior)	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00
43	Lavagem Pá Carregadeira	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
44	Lubrificação Pá Carregadeira	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
45	Socorro Pá Carregadeira (dentro da cidade)	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
46	Socorro Pá Carregadeira (interior)	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
47	Lavagem Caminhão	6	R\$ 300,00	R\$ 1800,00
48	Lubrificação Caminhão	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00
49	Socorro Caminhão (dentro da cidade)	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00
50	Socorro Caminhão (interior)	6	R\$ 180,00	R\$ 1080,00
51	Lavagem carros Leves	24	R\$ 90,00	R\$ 2160,00
52	Lavagem Caminhonetes	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
53	Lavagem Vans	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
<b>VALOR ESTIMADO TOTAL</b>				<b>R\$ 61.160,00</b>

## 8. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

### 8.1. Das orientações gerais da fiscalização:

8.1.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

### 8.2. Dos responsáveis pela fiscalização:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



- 8.2.1.** A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelas Secretarias Municipais demandantes;
- 8.2.2.** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, a Secretaria Municipal demandante atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 8.2.3.** A Secretarias Municipal demandante verificará e atestará a manutenção das condições de habilitação do licitante, acompanhará o empenho, o pagamento, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 9.1.** Após a realização do objeto, o pagamento deverá ser efetuado mediante boleto emitido pela contratada, em até 30 dias úteis;
- 9.2.** O CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal de fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo de dispensa de licitação, bem como a empresa deverá possuir conta bancária vinculada a este CNPJ para fins de recebimento dos valores;
- 9.3** Para o efetivo pagamento, as faturas deverão se fazer acompanhar de guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS;
- 9.4.** É assegurado ao Município o direito de efetuar retenções tributárias incidentes sobre a relação contratual previstas na legislação.

## 10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas e custeio do objeto deste contrato, serão subsidiadas com recursos consignados na seguinte Dotações Orçamentárias:

Cat. Desp.	Despesa	Cód
3390303900000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	105908
3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	1059

Projeto: Manutenção das Atividades da Sec. Adm. Fazenda, Proj. e Plan.

Órgão: 3 - SECRETARIA DE ADM.FAZENDA, PROJ. E PLANEJAMENTO

Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Cat. Desp.	Despesa	Cód
3390391900000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	124912
3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1249

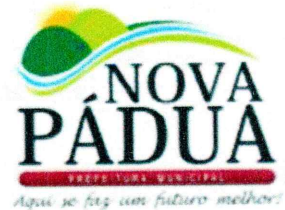
Projeto: Manutenção de Máquinas e Equipamentos

Órgão: 4 - SEC.DE OBRAS, VIAÇÃO, SAN. E TRÂNSITO

Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



339039170000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	124921
339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PÉSSOA JURÍDICA	1249

Projeto: Manutenção de Máquinas e Equipamentos

Órgão: 4 - SEC.DE OBRAS, VIAÇÃO, SAN. E TRÂNSITO

Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Cat. Desp.	Despesa	Cód
339039190000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	131112
339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PÉSSOA JURÍDICA	1311

Projeto: Manutenção as Atividades da UBS/ASPS

Órgão: 5 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

Fonte de Recurso: ASPS

Cat. Desp.	Despesa	Cód
339039190000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	166112
339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PÉSSOA JURÍDICA	1661

Projeto: Transportar Alunos do Ensino Infantil

Órgão: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT.,TUR.,ESP. E LAZER

Fonte de Recurso: M D E

Cat. Desp.	Despesa	Cód
339039170000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	190622
339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PÉSSOA JURÍDICA	1906

Projeto: Manutenção de Veículos e Máquinas

7 - SECRETARIA AGRICULTURA,M.AMBIENTE, ABAST.,IND.,COM.,E

Órgão: PECUÁRIA

Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Cat. Desp.	Despesa	Cód
339039190000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	190612
339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PÉSSOA JURÍDICA	1906

Projeto: Manutenção de Veículos e Máquinas

7 - SECRETARIA AGRICULTURA,M.AMBIENTE, ABAST.,IND.,COM.,E

Órgão: PECUÁRIA

Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE




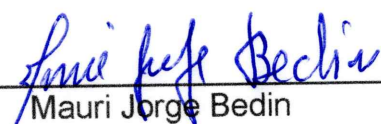
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA





**11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

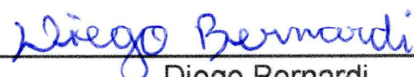
**11.1** Esclarecimentos técnicos referentes ao objeto desta Dispensa de Licitação, na Secretaria de Secretário de Obras, Viação, Saneamento e Trânsito, podem ser obtidos pelo servidor: MAURI JORGE BEDIN, contato telefônico: 54-3216-1600 e endereço eletrônico: [compras@novapadua.rs.gov.br](mailto:compras@novapadua.rs.gov.br), no horário das 08h00min às 11h45min e das 13:15h às 17:30h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Dal Bó  
Secretário de Administração e Fazenda

  
\_\_\_\_\_  
Mauri Jorge Bedin  
Secretário de Municipal de Obras, Viação,  
Saneamento e Trânsito

  
\_\_\_\_\_  
Francieli Gonçalves Pan Menegat  
Secretária de Educação,  
Cultura, Turismo e Lazer

  
\_\_\_\_\_  
Vancarlos Oro  
Secretário de Agricultura e  
Meio Ambiente

  
\_\_\_\_\_  
Diego Bernardi  
Secretário de Saúde e Meio Ambiente

Nova Pádua, 30 de janeiro de 2026